



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 747/2000

A Câmara Municipal de Olinda resolve

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Vereador **Carlos Gilberto Freire de Oliveira**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de dezembro de 2000.

IVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO

Presidente

MAURO FONSÊCA FILHO

1º Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO TOSCANO

2º Vice-Presidente

ANDRÉ LUIS DE FARIAS

1º Secretário

EUCLIDES DOS SANTOS FILHO

2º Secretário